



**Prefeitura Municipal de Bagé**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151 - CEP: 96400-040  
sefaz@bage.rs.gov.br

Memorando Nº 133/2025 – SEFAZ

Bagé, 28 de julho de 2025.

Para: Coordenadoria de Despesas  
Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Prezada Senhora,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133/2021, e Decreto Municipal nº 086/2025, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica, referente ao Empenho nº 5217/2025; empresa O. R. PERES & CIA LTDA, CNPJ nº 51.730.394/0001-74, referente a serviço de manutenção veicular preventiva e corretiva (revisão geral e troca de para-brisa, óleo, filtros) com fornecimento de peças / acessórios de reposição para o veículo Camionete GM S10, placa: IJV9266, km: 328633, pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Bagé, conforme contrato 0003/2025, lote 3 - PE 0027 / 2024.

A presente justificativa fundamenta-se que o pagamento mencionado, mantém a manutenção dos veículos da Frota Municipal, mantendo a normalidade do serviço e a eficiência das atividades desenvolvidas.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da Prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento do referido empenho seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

  
Adriana Aparecida Sabroza Kisata,  
Secretária da Fazenda